



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Nota Técnica nº 003 DIVE/SUV/SES/2019**

**Assunto:** Orientações para solicitações de imunobiológicos especiais no SIALIE/Vigilantos.

Considerando que o Centro de Referência de Imunobiológico Especiais (CRIE) é constituído de infraestrutura e logística específicas, destinados ao atendimento de indivíduos portadores de quadros clínicos especiais.

Considerando que os CRIEs estão subordinados administrativamente às instituições onde estão implantados e, tecnicamente, às respectivas Secretarias Estaduais de Saúde e à Coordenação do Programa Nacional de Imunizações.

Considerando que com a implantação do sistema SIALIE tem como objetivos principais o controle e a agilidade no processo de trabalho para solicitação, avaliação, liberação e aplicação do imunobiológico no paciente.

Considerando que os imunobiológicos oferecidos pelo Programa Nacional de Imunizações são financiados com recursos provenientes do Ministério da Saúde e cabe aos municípios a responsabilidade técnica de aplicação para o devido paciente solicitado via SIALIE.

**Orientamos:**

As solicitações de imunobiológicos especiais cadastrados no SIALIE/Vigilantos para que sejam aprazados e liberados dentro da normativa do SIPNI/MS, devem conter as informações:

Os anexos deverão ser digitalizados na posição vertical.

**a) A prescrição médica deve conter:**

-Letra e carimbo legíveis e assinatura do médico;  
- CID 10 e/ou patologia discriminada – Ex: enfisema, angina pectoris, DPOC, etc. Não é válido somente – ex: cardiopata, pneumopata, hepatopata, etc;

A prescrição médica não pode ser adulterada.

**b) Solicitação vacina Hepatite A (HA):** além da prescrição médica é obrigatório anexar o resultado do exame anti-HAV (validade 6 meses);

**c) Solicitação de vacina DTPa + Hib** quando indicada por reação vacinal deverá incluir o anexo completo da notificação no SI-EAPV/SIPNI com a orientação de troca de esquema;

- Solicitação para 1ª dose de DTPa + Hib quando indicada para prematuros extremos (abaixo de 31 semanas e peso menor que 1.000 g), deverá constar explícito na prescrição médica: semana gestacional e/ou peso; A continuidade do esquema deverá ser com pentavalente (D2 e D3).



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

- A DTPa + Hib quando não realizada até o 3º mês, não possui mais indicação pois a criança deixou de ser prematura extrema e apresenta mais de 1.000g.

d) Solicitação de vacina de Pn 23 está indicada a partir de 2 anos de idade conforme as indicações do Manual do CRIE.

Ressaltamos que somente a idade acima de 60 anos (idoso) não é indicativo para a aplicação da PN 23, e deverá seguir as indicações do Manual do CRIE.

**Observações:**

- Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) não está contemplada nas patologias para realizar as vacinas especiais, somente quando é associada a outra comorbidade que tenha indicação conforme Manual do CRIE;

- Pacientes transplantados: a prescrição médica e/ou formulário específico deve conter a data do transplante;

- A requisição de imunobiológicos especiais (formulário antigo de solicitação de imunos especiais) não será mais aceita para novos cadastros.

Reforçamos que o técnico da imunização das regionais de saúde é responsável pela avaliação e liberação dos imunoespeciais cadastrados pelos municípios de sua abrangência.

A equipe técnica do CRIE/GEVIM tem a responsabilidade de avaliar, supervisionar, regular e apoiar tecnicamente às ações das regionais e municípios no SIALE/Vigilantos.

Manual do CRIE disponível em:

<http://www.dive.sc.gov.br/manualcrie.pdf>

Resumo das indicações dos imunobiológicos especiais disponível em:

<http://www.dive.sc.gov.br/resumoindicacoes.pdf>

Atenciosamente

Ingrid Bittencourt  
Chefe do  
CRIE/GEVIM/DIVE/SUV/SES

Lia Quaresma Coimbra  
Gerente  
GEVIM/DIVE/SUV/SES

Maria Teresa Agostini  
Diretora DIVE/SUV/SES